

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de licitação acima mencionada, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 53, do mesmo diploma legal. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/2021 VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO: CHAVES & MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 20.003.811/0001-53, com sede na Praça José Sarney, nº 70, bairro Centro, Coroatá – MA, CEP: 65.415-000. Fica a inexigibilidade devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos, e determino: a) A formalização do termo de contrato; b) O empenhamento da despesa para que surta os efeitos orçamentários e financeiros necessários; c) A publicação do extrato de contrato em diário oficial e outros meios conforme a Lei Federal nº 14.133/21. Ribamar Fiquene /MA, 20 de janeiro de 2025. Rosiflan do Amarante Silva Presidente da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA

Publicado por: ROSIFLAN DO AMARANTE SILVA

Presidente - Câmara

Código identificador: w10ebpbfqov20250412150413

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

REF.: Processo nº 02/2025. PARTES: Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA e a empresa CHAVES & MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 20.003.811/0001-53. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2025. VALOR GLOBAL de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 – CÂMARA MUNICIPAL, PROJETO/ATIVIDADE: 01.122 0001.2002.0000, AÇÃO: MAN. DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL, CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Rosiflan do Amarante Silva – Presidente da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA; P/CONTRATADA: CHAVES & MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pelo Sr. Fábio Melo Maia, inscrito no CPF nº 605.917.812-04. Ribamar Fiquene (MA), 20 de janeiro de 2025.

Publicado por: ROSIFLAN DO AMARANTE SILVA

Presidente - Câmara

Código identificador: rnmkggmcl220250412150456